

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 19/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 19/2025** que “*Institui o Dia do Músico, no âmbito do Município de Cláudio/MG, e dá outras providências*”, de autoria do vereador Fernando Tolentino.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Darley Lopes – presidente, Maurilo do Sindicato – relator e Nivaldo – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kedo Tolentino, Evandro da Ambulância e Rosângela Diretora.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 18 de junho de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo